

# *Sped Contábil (ECD) e Escrituração Contábil e Fiscal (ECF) em 2016*



---

# *Escrituração Contábil - ECD*

## *Alteração de prazos para entrega em 2016*

***Prazo para entrega em 2015***

**30 de junho de 2015**

Artigo 5º da IN RFB n. 1420 de 19 de dezembro de 2013

***Prazo para entrega em 2016***

**31 de maio de 2016**

Redação ao art. 5º da IN 1420/13 alterada pela IN RFB n. 1594 de 01 de dezembro de 2015

# *Escrituração Contábil – ECD*

## *Validação pela ECF*

### *Dúvidas e complexidades em 2015*



- ❖ Arquivo de SPED Contábil foi elaborado sem considerar as validações da ECF;
- ❖ Inclusão do Plano de Contas Referencial da ECF é facultativa;
- ❖ Indefinição sobre a obrigatoriedade de abertura de informações por centros de custos;
- ❖ Soluções encontradas para declarar centros de custos implicaram em contas no SPED Contábil com grande número de campos;
- ❖ Obrigatoriedade de entrega da ECD para entidades não obrigadas antes de 2014 (Lucro Presumido e Sociedade por Conta de Participação - SCPs).

# *Escrituração Contábil – ECD*

## *Validação pela ECF*

### *Dúvidas e complexidades em 2015*



#### ✓ **Principais exemplos de erros de validação**

- Declaração de todo o plano de contas, mesmo com saldos zerados
- Falta de segregação de custos e despesas não é feita por conta contábil, mas apenas por centros de custos;
- Parte dos lançamentos das contas contábeis de resultado atreladas a centros de custos.

# *Escrituração Contábil – ECD*

## *Novidades para 2016*



### **Alteração de leiaute**

Em 2015, conviverão os leiautes 3 e 4 do arquivo do SPED Contábil.

### **Subcontas**

- ❖ Razão auxiliar das Subcontas (RAS) a ser submetido pelo livro “Z” da ECD tanto para o ano-calendário de 2014 quanto de 2015 (leiaute específico).
- ❖ As pessoas jurídicas que tiverem que entregar o Livro “Z”, deverão usar o livro “R” (diário com escrituração resumida) ou livro “B” (balancetes diários e balanços) como livros principais. Não será possível usar o livro “G” (diário geral) como principal nestes casos.

# *Escrituração Contábil – ECD*

## *Novidades para 2016*



### **Moeda funcional diferente do Real**

Leiaute específico para enviar as informações referentes a pessoas jurídicas que utilizam moeda funcional que não o Real. Não exige a declaração de um outro balanço na ECD em livro auxiliar.

### **Lucros auferidos no exterior**

Conforme previsto no parágrafo 7º, artigo 78 da lei 12973/14, a condição para admissão da consolidação dos resultados das investidas no exterior é a apresentação das informações contábeis das controladas no exterior em livro auxiliar (“Z” ou “A”). Não trouxe um leiaute específico ainda.

---

# *Escrituração Contábil e Fiscal - ECF*

## *Alteração de prazos para entrega em 2016*

***Prazo para entrega em 2015***

**30 de setembro de 2015**

Artigo 3º da IN RFB n. 1422 de 19 de dezembro de 2013

***Prazo para entrega em 2016***

**30 de junho de 2016**

Redação ao art. 3º da IN 1422/13 alterada pela IN RFB n. 1594 de 01 de dezembro de 2015

# *Escrituração Contábil e Fiscal – ECF*

## *Obrigatoriedade de apresentação*

### *Alterações na Instrução Normativa*



- ❖ Todas as pessoas jurídicas deverão apresentar a ECF.
- ❖ Houve uma alteração da IN RFB 1515 pela IN RFB 1595 pela qual as empresas imunes ou isentas passam a ser obrigadas a entregar a ECF também.



# *Escrituração Contábil e Fiscal – ECF*

## *Validação da ECF*

### *Dúvidas e complexidades em 2015*



#### **Blocos Contábeis (J, K, L)**

- ❖ Validação da ECF sobre a ECD foram mais rígidas do que o próprio PVA da ECD;
- ❖ Falta de menção da necessidade de classificação de contas com saldos zerados no Plano de Contas Referencial da ECF;
- ❖ Diferenças nos lucros de partida em virtude de incorreções na recuperação sistêmica de informações do SPED Contábil.

# *Escrituração Contábil e Fiscal – ECF*

## *Validação da ECF*

### *Dúvidas e complexidades em 2015*



#### **Blocos tributários (M e N)**

- ❖ Dúvidas quanto à abrangência do registro M415 referente aos processos correlatos a saldos de Parte B do LALUR;
- ❖ Desconfiguração do preenchimento do Bloco M em virtude de formatação das contas contábeis recuperadas da ECD;
- ❖ Recuperação automática de montantes nos cálculos de Lucro da Exploração que prejudicaram a declaração correta;

#### **Demais blocos (X e Y)**

- ❖ Indefinições sobre a obrigatoriedade de preenchimento de campos de Lucros Auferidos no exterior;
- ❖ Ausência de códigos ou códigos antigos de operações que impliquem fechamento de câmbio com o exterior;

# *Escrituração Contábil – ECD*

## *Novidades para 2016*



### **Transformação de sociedades**

Não é necessário elaborar ou transmitir duas ECFs em caso de transformação (por ex. de Ltda. para S.A.), mas será necessário recuperar os arquivos de ECD separadamente para cada respectivo período.

### **Declaração de Prejuízos Fiscais e Bases negativas**

Determinou a forma de declarar os saldos iniciais na Parte B do e-lalur. Não há a necessidade de abrir os saldos constituídos ano a ano na ECF.

### **Entrega de ECF por SCP**

Esclarecimento de regras para 2014 e 2015.

# *Escrituração Contábil – ECD*

## *Novidades para 2016*



### **Contas contábeis vinculadas a mais de uma conta referencial**

Informa a não recuperação de saldos no primeiro ano da declaração.

### **Multa por atraso na entrega da ECF**

Confirma a interpretação de que, caso a entidade tenha prejuízo fiscal no ano da declaração, deverá usar o último ano em que tenha tido lucro como referência para atualização e imposição de multa.

### **ECF para patrimônio após situação especial**

Deve informar como situação “normal” e remanescente de cisão/fusão etc para que o programa aceite data diferente de 01 de Janeiro.

**Obrigada!**

**Claudio Yano**

**[Claudio.yano@pwc.com](mailto:Claudio.yano@pwc.com)**

**tel.: 3674-2298**

***Paula Romano***

**[paula.romano@pwc.com](mailto:paula.romano@pwc.com)**

**tel: 3674-3393**



PwC Brasil



[youtube.com/PwCBrasil](https://youtube.com/PwCBrasil)



PwC Brasil



[@PwCBrasil](https://twitter.com/PwCBrasil)